

a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1	E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA	Paranaíba	31/003.046/2022	04/2022
2	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO SANTA TEREZINHA LTDA		31/003.460/2022	17/2022
3	LISYE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Inocência	31/003.043/2022	21/2022
4	MAZETE & RAMALHO LTDA ME	Aparecida do Taboado	31/003.466/2022	30/2022
5	RODRIGUES & PIZOLIO LTDA	Cassilândia	31/003.427/2022	48/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES - Perita Oficial Forense/Médica Legista MATRÍCULA: 64962022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Paranaíba

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Paranaíba - NRMLPB.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	C S BARROS ME	Sonora	31/048.570/2021	02/2021
2.	TOTE E GUEDES LTDA ME		31/048.600/2021	03/2021
3.	S M ALVES DOS SANTOS LTDA ME	Coxim	31/048.462/2021	04/2021
4.	SILVA & PICININ LTDA ME		31/003.468/2022	32/2022
5.	PAX E FUNERÁRIA COXIM LTDA ME		31/003.003/2022	34/2022
7.	PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	São Gabriel do Oeste	31/002.995/2022	09/2022
8.	OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME		31/003.456/2022	40/2022
9.	PAX PRIMAVERA SERVIÇOS PÓSTUMOS ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA		31/008.388/2022	45/2022
10.	GERSON CHAMBÓ PICININ ME	Pedro Gomes	31/003.464/2022	12/2022
11.	JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA ME	Rio Verde de MT	31/008.278/2022	38/2022

12.	MARISA SOARES GARCEZ - ME	Rio Verde de MT	31/095.675/2022	80/2022
-----	---------------------------	-----------------	-----------------	---------

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: JACIRO PEDRO VAZ FILHO - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 88100022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim - NRMLCX.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO
FUNÇÃO: CHEFE DE EXPEDIENTE DA DAL 4

MATRÍCULA: 87.481-021

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON** SILVA –
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

MATRÍCULA: 680890-21

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: NOEL MARQUES DA SILVA -
1º TEN QAIBM

MATRÍCULA: 104.797-021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/003.466/2023

CONTRATO Nº 33/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Correlatos Hospitalares -Luvas, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 / 06 / 2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS